



PROTOCOLO N.º : 36.397-9/2018

PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

REQUERENTE : HUARK DOUGLAS CORREIA

ADVOGADA : NILCE CAROLINE PEREIRA DA SILVA – OAB/MT 29.670

ASSUNTO : REQUERIMENTO – REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Huark Douglas Correia, por intermédio da sua procuradora, Sra. Nilce Caroline Pereira da Silva (OAB/MT 29.670), cujo teor solicita a concessão de vista virtual do processo n.º 36.397-9/2018, comunico que **DEFIRO** o pedido e que o documento será disponibilizado no Portal de Serviços (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), cujo acesso está vinculado ao cadastro do CPF da advogada requerente.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

